



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus - Muriaé

Ministério
da Educação



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 001/2010, 11 de Janeiro de 2010

23000.102188/2009-71

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17, e portaria nº 08/2009

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Joseli Marcos de Carvalho, siape nº 1672853, como responsável do setor de Execução Financeira do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, a partir de 15/01/2010.

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Ministério
da Educação



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 003/2010, 12 de Janeiro de 2010

23000.102188/2009-71

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17, e portaria nº 08/2009

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** Sandro Marcos Da Costa Ramos, matrícula SIAPE nº 1672048, da função de responsável pelo setor de Execução Financeira do Campus Muriaé, a partir de 12/01/2010.

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

Av Monteiro De Castro, Sn - Bairro Barra
Muriaé / Mg – CEP: 36880-000
Tel: (32)3721-7180

PORTARIA N.º 24/2010, de 19 de abril de 2010

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17, e portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ADICIONAL NOTURNO conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores do Campus Muriaé abaixo relacionados::

ANDRÉ LUÍS MACHADO

CLÁUDIO HENRIQUES DA MATTA

CRISTINA PEREIRA

EDUARDO DOS ANJOS MOTA

FAUSTO DE MARTINS NETTO

GISLENE TEIXEIRA

IGOR MENEGUITTE ÁVILA

KATIA LIMA PEREIRA

LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA

MARIA CRISTINA SILVA DE PAIVA

MARIA DAS DORES FERREIRA

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA

RAFAELA CAIAFFA DE FARIA

RENATA SILVA LIMA MOTA

THARCÍCIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA

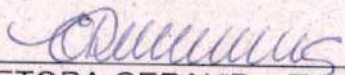
UANDERSON LUIS DUTRA

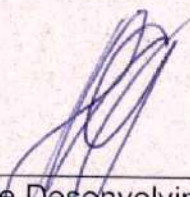
VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS

VANIA MÁRCIA DE PAULA

Art. 2º - A concessão de que trata esta portaria inicia-se a partir do dia 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Portaria R. 131/2010, 13/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 33/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear André Luis Machado, matrícula siape nº 1753874, como
Coordenador do Curso de Graduação em Administração do Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

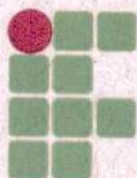
Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/02/2010.

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 34/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

*A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009*

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Fausto de Martins Netto, matrícula siape nº 1625423, como Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/02/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 08/2009, 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 35/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

*A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009*

RESOLVE:

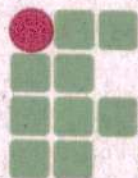
Art. 1º - **Nomear** Livia Fialho Trota, matrícula siape nº 1783491, como Coordenadora do Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Moda do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 15/04/2010 .

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. nº 18
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 37/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** Gislene Teixeira Coelho, matrícula siape nº 1754064, como Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/02/2010 .

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 38/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Juliana Sena Calixto, matrícula siape nº 1754071, como
Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Instituto Federal
de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/02/2010 .

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 39/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Luciana Lopes de Oliveira, matrícula siape nº 1754153, para Coordenadora do *Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/05/2010 .

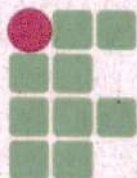
DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. de

19/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 40/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

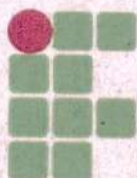
RESOLVE:

**Art. 1º - Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NITEC) do Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus
Muriaé.**

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/05/2010 .

**DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009**

**Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

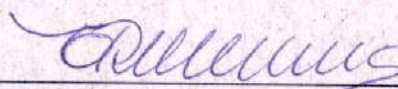
PORTARIA N.º 41/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

RESOLVE:

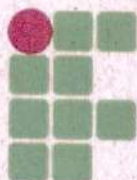
Art. 1º - **Nomear** Júlio César Pereira Monerat, matrícula siape nº 1753913,
para Gerente de Comunicação do Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/04/2010 .



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 42/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Eduardo Pereira da Rocha, matrícula siape nº 1754054,
para Gerente de Laboratórios de Química, Física, Biologia do Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 01/02/2010 .

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 43/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** Ana Teresa César Silva, matrícula siape nº 1754345 para
Gerente do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITEC) do Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/05/2010 .

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 44/2010, 18 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/05/2010 .

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
- DIRETORA GERAL -
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 45/2010, 19 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

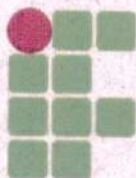
A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público a normatização dos Cursos Técnicos do IF Sudeste MG Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 25/04/2010 .

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 46/2010, 19 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 25/04/2010 .

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 47/2010, 19 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Código Disciplinar do IF Sudeste MG Campus Muriaé.

Art. 2 - Esta portaria tem vigência a partir de 25/04/2010 .

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA N.º 52 /2010, 20 de Maio de 2010
23000.102188/2009-71**

**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a
Comissão Eleitoral que irá supervisionar e iniciar o processo de eleição dos
membros da CPA - Comissão Própria de Avaliação Institucional do Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus
Muriaé;

Presidente - Maria Cristina Silva de Paiva

Vice-Presidente - Gislene Teixeira Coelho

Secretária - Renata Silva Lima Mota

Membros - Cristina Pereira
Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha
Edilho Costa Rabelo

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 20/05/2010 .

DIRETORA GERAT "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 53/2010, 25 de Maio de 2010

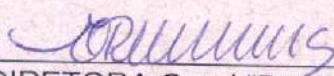
**A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regulamento Provisório das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas – Campus Muriaé em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **25 de Maio de 2010**

Registre-se e publique-se.


DIRETORA Geral "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 53 - D.O.U. de
18/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 55/2010, 09 de junho de 2010

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

R E S O L V E:

Art. 1º - *Nomear* VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS, matrícula siape nº1754118, como Coordenador de Programas Especiais em educação de Jovens e adultos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - *Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2010 .*

DIRETORA Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

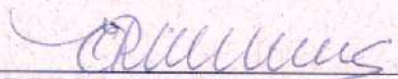
PORTARIA N.º 56/2010, 09 de junho de 2010

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear THARCÍSIO ALEXANDRINO CALDEIRA, matrícula siape nº1779679, como Coordenador do Curso Técnico em Vendas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2010 .



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 61/2010, 18 de junho de 2010

***A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2,
página 17, e portaria nº 08/2009***

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula siape nº1754153, como Coordenadora Geral de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2010 .

DIRETORA Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

Av. Monteiro de Castro, S/ nº-Bairro Barra
Muriaé / MG – CEP: 36880-000
Tel: (32) 3721-3696-2850

PORTARIA Nº 74/2010, de 14 de Julho de 2010

A Diretora-Geral “Pró Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais-Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009 , seção 2, página 17, e portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional Noturno conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores do Campus Muriaé abaixo relacionados:

Eduardo Pereira da Rocha

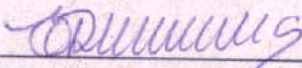
Ricardo Ferraz Moraes

Tiago André Carbonaro de Oliveira

Urias Couto Gonçalves

Art.2º- A concessão de que trata esta portaria inicia-se a partir do dia 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.


DIRETORA GERAL “Pró Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Portaria R.131/2010, 13/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 75 / 2010, de 15 de Julho de 2010

Processo: 23000.075175/2010-56

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, CPF: 975.396.866-34, como fiscal para acompanhar a execução do seguinte Contrato:

CONTRATO:006/2010
CRONOGRAMA:003/2010
MODALIDADE:Pregão
DATA DO CONTRATO:01/06/2010
VIGÊNCIA:12 meses

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78 / 02 de Agosto de 2010

Processo: 23000.075128/2010-11

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

Servidor:	Edmar Silva
Cargo/Emprego:	Técnico em agropecuária
Matrícula SIAPE:	1672826
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Programa de Capacitação dos Servidores do Campus
Rio Pombo MOD. I III IV	
Campus:	Reitoria
Carga Horária:	90 hs
Situação Atual:	D I
Situação Proposta:	D II
Vigência:	13/07/2010

Registre-se e Publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 78 - D.O.U. de
18/08/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 75 / 2010, de 15 de Julho de 2010

Processo: 23000.075175/2010-56

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, CPF: 975.396.866-34, como fiscal para acompanhar a execução do seguinte Contrato:

CONTRATO:006/2010
CRONOGRAMA:003/2010
MODALIDADE:Pregão
DATA DO CONTRATO:01/06/2010
VIGÊNCIA:12 meses

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79 / 02 de Agosto de 2010

Processo: 23000.075129/2010-57

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

Servidor:	Igor Meneguitte Ávila
Cargo/Emprego:	Analista Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1673097
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Programa de Capacitação dos Servidores do Campus
Rio Pomba MOD. I III IV v	
Campus:	Reitoria
Carga Horária:	120 hs
Situação Atual:	E I
Situação Proposta:	E II
Vigência:	13/07/2010

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 79 - D.O.U. de
18/08/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 80 / 02 de Agosto de 2010
Processo: 23000.075131/2010-26

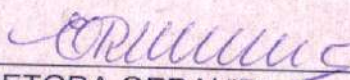
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

Servidor:	Juliana Godinho de Oliveira
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1673230
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Programa de Capacitação dos Servidores do Campus
Rio Pomba MOD. I III IV	
Campus:	Reitoria
Carga Horária:	120 hs
Situação Atual:	E I
Situação Proposta:	E II
Vigência:	13/07/2010

Registre-se e publique-se.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, 02 de Agosto de 2010

Processo: 23000.075135/2010-12

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

Servidor:	Wedness Ferreira Campos
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1672385
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Programa de Capacitação dos Servidores do Campus
Rio Pomba MOD. I III IV	
Campus:	Reitoria
Carga Horária:	90 hs
Situação Atual:	D I
Situação Proposta:	D II
Vigência:	13/07/2010

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 81 - D.O.U. de
18/08/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 82, 04 de Agosto de 2010

Processo: 23000.075134/2010-60

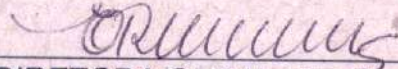
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

Servidor:	Tamara Artur Corrêa
Cargo/Emprego:	Bibliotecária
Matrícula SIAPE:	1673246
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Educação Inclusiva
Campus:	Reitoria
Carga Horária:	180 hs
Situação Atual:	E I
Situação Proposta:	E II
Vigência:	13/07/2010

Registre-se e publique-se.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL
Portaria nº 129 - D.O.U. de
14/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 90 / 2010, 01 de Agosto de 2010

Processo nº 23000.075216/2010-12

A Diretora-Geral "Pró-Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17, e portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula Siape nº 1686768, para a função de substituta da Diretora de Administração e Planejamento do Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 01/08/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA Nº 93 /2010, 31 de Agosto de 2010
23000.075223/2010-14**

**A Diretora-Geral “Pró Tempore” do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção
2, página 17, e Portaria nº 08/2009.**

RESOLVE:

Art. 1- Instituir a Comissão de Constituição de Regulamento e Políticas de
Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, com a seguinte
estrutura e composição:

Presidente: Cristina Pereira - Assistente Social

Membros: Luciana Lopes de Oliveira
Eduardo Pereira da Rocha
Max Lenine Rezende
Ana Teresa César Silva
Eliane Loschi da Silva
Maria Cristina Silva Paiva

**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA Nº 94 /2010, 31 de Agosto de 2010
23000.075224 / 2010-51**

**A Diretora-Geral “Pró Tempore” do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção
2, página 17, e Portaria nº 08/2009.**

RESOLVE:

Art. 1- Instituir a Comissão Interna de Divulgação de Processo Seletivo
2010/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste
de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, com a seguinte estrutura e composição:

Presidente: Mariana de Paiva Silva

Membros: Edmar Silva
Edilho Costa Rabello
Andrea Procópio Lourenço
André Luís Fonseca Furtado
Rafaella Caiaffa de Faria
Igor Meneguitte Ávila

**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 96 /2010, 31 de Agosto de 2010
23000.075226/2010-40

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção
2, página 17, e Portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art. 1- **Instituir** a Comissão para o Reconhecimento de Cursos de
Graduação do Ano Letivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, com a seguinte
estrutura e composição:

Presidente: Delton Wagner Teixeira

Membros: Jacqueline Rodrigues Costa
Tamara Arthur Correa
Eduardo dos anjos Mota
Maurício Carlos da Silva
André Luís Machado
Lívia Fialho Trota

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 99 / 2010, 01 de Agosto de 2010
23000.075216/2010-12

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção
2, página 17, e Portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art. 1- **Designar** a Servidora abaixo relacionada para compor a Comissão
Responsável dos Pregões do *Campus Muriaé* de acordo com a Lei 8.666 /
93, Decreto 3.555 / 2000 e suas alterações:

Pregoeiro:

Valeska Aparecida Almeida Silva

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

**PORTARIA Nº 101 / 2010 , 21 de Setembro de 2010
Processo nº 23000.075239/2010-19**

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**, em Caráter Provisório.

Presidente:

Marcos Paulo de Oliveira

Secretária:

Ana Teresa César

Membros:

Juliana Sena Calixto
André Luís Furtado
Maurício Carlos da Silva

Art.2º – A concessão de que trata esta Portaria inicia-se a partir do dia 20 de Setembro de 2010, tendo validação de noventa (120) dias podendo ser prorrogado por período igual.

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 109 / 2010, 01 de Outubro de 2010
Processo nº 23000.075264/2010-01

A Diretora-Geral "Pró Tempore" do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o D.O.U do dia 18/02/2009, seção
2, página 17, e Portaria nº 08/2009.

RESOLVE:

Art.1º – **Nomear** ANDREA PROCÓPIO LOURENÇO, matrícula SIAPE
nº 1789130, para Gerente de Comunicação do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais- *Campus Muriaé*.

Art.2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de Outubro de 2010.

DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009, 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 110 / 2010, 01 de Outubro de 2010
Processo nº 23000.075265/2010-47

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA, matrícula SIAPE 1789156, para função de GERENTE DE SECRETARIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - *Campus Muriaé*, a partir de 01-10-2010.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 01/10/2010.

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 111 /2010, 19 de Outubro de 2010

Processo nº 23000.075266/2010-91

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Eliane Loshi da Silva

Cargo/Emprego: Pedagoga

Matrícula: 1799379

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / *Campus Muriaé*

Data da Concessão: 19 de Outubro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075266/2010-91

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 112/ 2010, 27 de outubro de 2010
23000.075270/2010-50

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR A inclusão de dependentes**, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Delton Wagner Teixeira
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	1566512
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Liscarla Duarte Teixeira Breno Duarte Teixeira
Grau de Parentesco:	Filhos

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 113 / 2010, 13 de outubro de 2010

Processo nº 23000.075272/2010-49

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Ícaro Alexandre de Campos Braga**, matrícula Siape nº 1815791, para a função de substituto do Coordenador de Compras e Contratos, código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 13/10/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

~~Brasilma F. de Paes de Oliveira~~

DIRETORA GERAL

Portaria nº 129 - D.O.U. de

18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 114 / 2010, 13 de outubro de 2010

Processo nº 23000.075273/2010-93

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Anderson Novais Soares**, matrícula Siape nº 1816189, para a função de substituto do Coordenador de Finanças e Contabilidade, código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 13/10/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria nº 129 - D.O.U. de 18/02/2009

DIRETORA GERAL

18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 115/ 2010, 04 de novembro de 2010,
23000.075286/2010-62**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR A** inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Paulo de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	1779688
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Luísa Masiero de Oliveira
Grau de Parentesco:	Filha

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 116 /2010, 05 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075283/2010-29

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Marcos Paulo de Oliveira

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1779688

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 08 de outubro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075283/2010-29

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 117 /2010, 05 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075285/2010-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Maurício Carlos da Silva

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1783138

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 22 de outubro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075285/2010-18

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

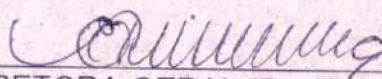
**PORTARIA N.º 118/ 2010, 05 de novembro de 2010,
23000.075288/2010-51**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR A inclusão de dependentes**, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Icaro Alexandre Campos Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em administração
Matrícula:	1815791
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	- Maria Fernanda Moreira Braga Melissa Carolina Moreira Braga
Grau de Parentesco:	Filhas



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 119/ 2010, 12 de novembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Maurício Carlos da Silva, siape 1783138.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em primeiro de agosto de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N°129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº120 / 2010 , 09 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075290/2010-21

A Diretora-Geral “Pró Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

R E S O L V E:

Art.1º – Instituir a **SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA)**, do *Campus Muriaé*.

DOCENTES: Delton Wagner Teixeira - **Coordenador**
Marcos Paulo de Oliveira
Vagno Emygdio Machado Dias

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Eduardo dos Anjos Mota – **vice-coordenador**
Andrea Procópio Lourenço
Luciana Lopes de Oliveira

DISCENTES: Erimar Luiz de Oliveira
Glenda Furlani Assad
Tiago Geraldo de Lima

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL: Maria Amélia Queiroz Xaia
Manoel Carvalho
Ricardo Tadeu Galvão Pereira

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 21 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 08/2009 , 18/02/2009



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 121/ 2010, 12 de novembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Maurício Carlos da Silva, siape 1783138.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em primeiro de agosto de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 122/ 2010, 16 de novembro de 2010,
23000.075292/2010-10**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01
RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR A** inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fausto de Martins Netto
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	1625423
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Jane Maria da Silva Queiroz Netto
Grau de Parentesco:	Cônjuge

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 123/ 2010, 17 de novembro de 2010,
23000.075293/2010-64**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	José Márcio Andrade Carvalho
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1823353
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Cataguases – MG
Transporte utilizado:	coletivo/seletivo rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	22 de outubro de 2010
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98; e MP 2.165 de 23/08/01

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 124 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075300/2010-28

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Lays Bittencourt Alves**, matrícula Siape nº 1816168, para a função de substituto do Coordenador de Pesquisa Institucional, código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 23/11/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA Nº 125 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075298/2010-97

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Jaqueline de Almeida Peixoto**, matrícula Siape nº 1801909, para a função de substituto do Coordenador Geral de Ensino, código FG - 01.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 23/11/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA Nº 126 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075265/2010-47

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa**, matrícula Siape nº 1789156, para a função de substituto do Coordenador de Registro Acadêmico, código FG - 01.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA Nº 127 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075301/2010-72

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Eliane Loschi da Silva**, matrícula Siape nº 1799379, para a função de substituto do Coordenador de de Acervo Bibliográfico e Multimeios , código FG - 01.

Art. 2º – Esta portaria tem Vigência a partir de 23/11/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 128 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075264/2010-01

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Andrea Procópio Lourenço**, matrícula Siape nº 1789130 para a função de substituto do Coordenador de Extensão e Integração Campus Empresa , código FG - 01.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 129 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075299/2010-31

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Delton Wagner Teixeira**, matrícula Siape nº 1566512, para a função de substituto do Coordenador de Graduação de Pesquisa , código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria tem Vigência a partir de 23/11/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA Nº 130 / 2010, 23 de novembro de 2010

Processo nº 23000.075059/2010-37

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Denilson dos Reis Coelho**, matrícula Siape nº 1672585, para a função de substituto do Coordenador de Desenvolvimento de Campos , código FG - 02.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

**Coordenação de Gestão de Pessoas
Campus Muriaé**

PORTARIA Nº 131 / 2010, 24 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075302/2010-17

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 44 / 2010 que tornava público a normatização dos Cursos Técnicos do IF Sudeste MG *Campus Muriaé*.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 24 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010

**Coordenação de Gestão de Pessoas
Campus Muriaé**

**PORTARIA Nº 132 / 2010, 24 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075303/2010-61**

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar público o Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Sudeste de MG – *Campus Muriaé* – revisado nesta data, em Caráter Provisório.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 24 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas Campus Muriaé

PORTARIA Nº 133 / 2010, 25 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075304/2010-14

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 45 / 2010 que tornava público o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 25 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010

**Coordenação de Gestão de Pessoas
Campus Muriaé**

PORTARIA Nº 134 / 2010, 25 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075305/2010-51

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

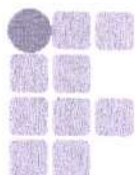
R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar público o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG – *Campus Muriaé*.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 25 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas Campus Muriaé

PORTARIA Nº 135 / 2010, 25 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075306/2010-03

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

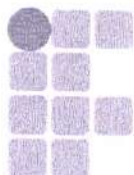
R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 46 / 2010 que tornava público o Código Disciplinar do IF Sudeste de MG – *Campus Muriaé*.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 25 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas Campus Muriaé

PORTARIA Nº 136 / 2010, 25 de Novembro de 2010
Processo nº 23000.075307/2010-40

A Presidente da Comissão Provisória de Elaboração, Revisão e Adaptação das Normas Gerais para os Cursos Técnicos, de Graduação e Código Disciplinar do Campus Muriaé,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar Público o Código Disciplinar do IF Sudeste de MG – *Campus Muriaé*.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 25 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Presidente da Comissão
Carla Patrícia Garcia
Portaria 26/2010, 04/05/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA Nº 137 / 2010, 01 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075059/2010-37

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Denilson dos Reis Coelho, matrícula Siape nº 1672585, da função de Coordenador de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis código FG – 02, a partir de 30 de novembro de 2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 138 / 2010, 01 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075228/2010-39

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Max Lenine rezende de Oliveira**, matrícula Siape nº 1754102, para a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITEC), código FG - 02.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 139 / 2010, 01 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075309/2010-39

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, Juliana Sena calixto**, matrícula Siape nº 1754071, para a função de Substituta de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITEC) , código FG - 02.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 140, de 03 de dezembro de 2010

Processo: 23000.004898/2009-37

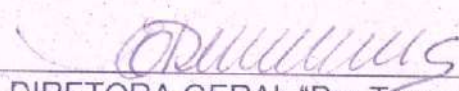
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01; e artigos 11e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; regulamentado pelo Decreto nº83.937, de setembro de 1979; e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981.

Resolve:

Art. 1º Delegar competência à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação para, observada a legislação vigente, contratar os serviços postais e produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, na forma estabelecida no processo 23000.004898/2009-37.

Art. 2º Ficarão a cargo desta autarquia acompanhamento, fiscalização e o pagamento dos serviços dos prestados pela ECT, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 112 da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Gestão de Pessoal

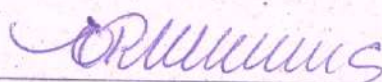
PORTARIA Nº 141, de 03 de dezembro de 2010

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO do Campus Muriaé:

*Anderson Novais Soares, siape 1816189;
Genilson Israel da Silva, siape 1789181;
Joseli Marcos Carvalho, siape 1672853; e
Vander Teixeira de Lima, siape 1815204.*



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Gestão de Pessoal

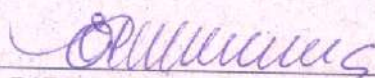
PORTARIA Nº 142, de 03 de dezembro de 2010

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para constituírem a *COMISSÃO DE Patrimônio do Campus Muriaé*:

*Anderson Novais Soares, siape 1816189;
Genilson Israel da Silva, siape 1789181;
Joseli Marcos Carvalho, siape 1672853; e
Vander Teixeira de Lima, siape 1815204.*



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 143/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

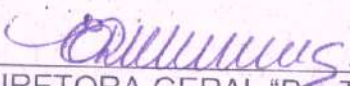
23000.075127/2010-68

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Edilho Costa Rabello
CARGO:	Contador
SIAPE:	1673453
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERIODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/I-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 144/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075125/2010-79

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Denilson dos Reis Coelho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPE:	1672585
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	D/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/I-02
VIGÊNCIA:	12/07/10

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 145/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075124/2010-24

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Cristina Pereira
CARGO:	Assistente Social
SIAPE:	1673258
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERIODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/I-02
VIGÊNCIA:	12/07/10

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 146/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075134/2010-60

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Tamara Arthur Correa
CARGO:	Bibliotecária
SIAPE:	1673246
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 147/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075132/2010-71

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Mariana Silva de Paiva
CARGO:	Engenheiro Agrônomo
SIAPE:	1561915
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG - Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/I-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 148/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

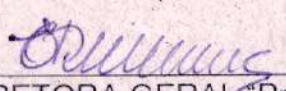
23000.091151/2009-19

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Erica de Sousa Carneiro
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPE:	1672726
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	C/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 148/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

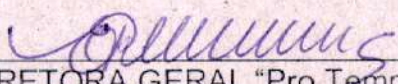
23000.091151/2010-19

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Erica de Sousa Carneiro
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPÉ:	1672726
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	C/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 149/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

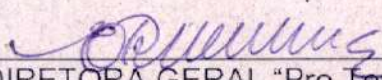
23000.075128/2010-11

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Edmar Silva
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPE:	1672826
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	D/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 150/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

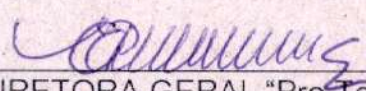
23000.075131/2010-26

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18.coluna 01.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 - DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 - DOU de 29/07/2006 e MP 431 - DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Juliana Godinho de Oliveira
CARGO:	Administrador
SIAPE:	1673230
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG - Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 151/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

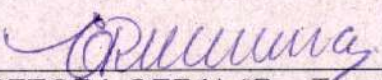
23000.075129/2010-57

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Igor Meneguitte Ávila
CARGO:	Analista da Informação
SIAPE:	1673097
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 152/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

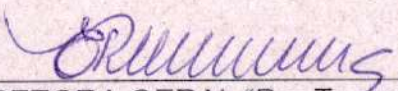
23000.075135/2010-12

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Wedness Ferreira Campos
CARGO:	Assistente em administração
SIAPÉ:	1672385
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	D/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/II-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 153/2010, de 03 de DEZEMBRO de 2010.

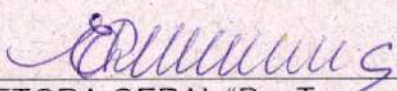
23000.075130/2010-81

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Joseli Marcos Carvalho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPE:	1672853
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	D/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/I-02
VIGÊNCIA:	12/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 154 / 2010, 03 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075318/2010-20

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **Januário Fernandes Costa Neto**, matrícula Siape nº 1815767, para a função de Coordenador de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis, a partir de 01 de dezembro de 2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 155/ 2010, 07 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Sérgio Pereira de Souza, siape 1107611.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em primeiro de novembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 155/ 2010, 07 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Sérgio Pereira de Souza, siape 1107611.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em primeiro de novembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N.º 129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 156/ 2010, 07 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Lays Bittencourt Alves, siape: 1816168.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 30 de setembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N°129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 156/ 2010, 07 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Lays Bittencourt Alves, siape: 1816168.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 30 de setembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 157 /2010, 08 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075322/2010-98

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): João Meireles Bastos

Cargo/Emprego: Assistente em administração

Matrícula: 1814438

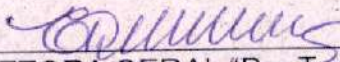
Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075322/2010-98



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 158 /2010, 08 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075324/2010-87

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Lays Bittencourt Alves

Cargo/Emprego: Assistente em administração

Matrícula: 1816168

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075324/2010-87

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 159 /2010, 08 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075323/2010-32

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Lilian Aparecida Carneiro

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Matrícula: 1821470

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075323/2010-32

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 160 /2010, 08 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075349/2010-81

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): José Márcio Andrade Carvalho
Cargo/Emprego: Assistente em administração
Matrícula: 1823353
Regime Jurídico: Estatutário
Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010
Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 161/ 2010, 08 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Marcos Reis de Souza, siape: 1815561.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de novembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N°129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 161/ 2010, 08 de dezembro de 2010,

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor do Campus de Muriaé: Marcos Reis de Souza, siape: 1815561.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de novembro de 2010.

Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N°129 de 18/03/10

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 162 /2010, 09 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075328/2010-65

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Ícaro Alexandre de Campos Braga
Cargo/Emprego: Assistente em administração
Matrícula: 1815791
Regime Jurídico: Estatutário
Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010
Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.
Processo: 23000.075328/2010-65



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 163 /2010, 09 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075331/2010-89

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Aline Lucarelli Lavorato
Cargo/Emprego: Assistente em administração
Matrícula: 1525470
Regime Jurídico: Estatutário
Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010
Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.
Processo: 23000.075331/2010-89

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 164 /2010, 09 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075332/2010-23

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, conforme as informações abaixo:

Nóme do Servidor(a): Andre Luís Machado

Cargo/Emprego: Professor

Matrícula: 1753874

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de outubro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075332/2010-23

DIRETORA GERAL "Pro-Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 165 /2010, 09 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075350/2010-13

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Sérgio Pereira de Souza

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1107611

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus-Muriae



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 166/2010, de 09 de dezembro de 2010

23000.075329/2010-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriae, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, anexo.

Servidor (a):	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Cargo/Emprego:	Téc em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1789156
Órgão de Lotação	IF Sudeste de MG – Campus Muriae
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Pós-graduação Latu Sensu Especialização em Artes Visuais: Cultura e Criação
Entidade Educacional:	Senac
Percentual:	27%
Vigência:	24 de novembro 2010

Registre-se e publique-se.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
onteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000– Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850



PORTARIA Nº 167, 09 de setembro de 2010

Processo: 23000.075330/2010-34

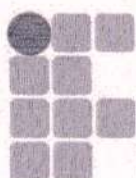
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Livia Fialho Trota
Cargo/Emprego:	PROFESSOR
Matrícula SIAPE:	2783491
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	12/10/10

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 168 /2010, 10 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075338/2010-09

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Vander Teixeira de Lima

Cargo/Emprego: Assistente em administração

Matrícula: 1815204

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075338/2010-09

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 169 /2010, 10 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075344/2010-58

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Marcos Reis de Souza

Cargo/Emprego: Técnico em Laboratório

Matrícula: 1815561

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010

IF. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 170/2010, de 14 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075125/2010-79

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18, coluna 01

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso

SERVIDOR:	Denilson dos Reis Coelho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPÉ:	1672585
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de extensão: sistemas integrados de produção agroflorestal, 120horas, pela FAEPE apoio UFPA
SITUAÇÃO ATUAL:	D/I-02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/II-02
VIGÊNCIA:	01/12/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 171/2010, de 17 de dezembro de 2010.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Administração:

Presidente: André Luís Machado;
Membros docentes: Rafaela Caiáffa de Faria
Tiago André Carbonaro de Oliveira
Tharcísio Alexandrino Caldeira
Urias Couto Gonçalves; e
Membros discentes: Cleverson Machado Soares
Félix Augusto Silva Falcão.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Design de Moda:

Presidenta: Livia Fialho Trota;
Membros docentes: Maurício Carlos da Silva
Urias Couto Gonçalves
Érika Rodrigues Coelho; e
Membro discente: Carlos Augusto Veggi de Souza.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 172 /2010, 23 de dezembro de 2010

Processo nº 23000.075361/2010-95

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Larissa Silva Gomes

Cargo/Emprego: Assistente em administração

Matrícula: 1817928

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: 01 de novembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Processo: 23000.075322/2010-98

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/10 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 173/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075364/2010-29

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, João Meireles Bastos, matrícula siape 1814438, responsável pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé, a partir de 13 de outubro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 174/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075366/2010-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Larissa Silva Gomes, matrícula siape 1817928, substituto do responsável pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé, a partir de 13 de outubro de 2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 175/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075057/2010-48

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, Wedness Ferreira Campos, matrícula SIAPE n.º 1672385 , como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 176/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075367/2010-62

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, Eduardo dos Anjos Mota, matrícula SIAPE nº 2531678 , como substituto do responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 177/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075368/2010-15

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, Edilho Costa Rabello, Matrícula SIAPE n.º 1673453 , para a função de Contador do Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



DIRETORA GERAL "Pro-Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 178/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

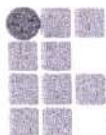
Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2009 e 2010:

Fiscal	Siape	A partir de	Objeto do Contrato	Contrato	Pregão/Dispensa	Empresa	Período de contrato
Alessandra Regina Teles	1672825	01/02/10	Reprografia – Proeja Fic	34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	01/02/2010 a 30/01/2011
Reginaldo Augusto de Souza	1724963	08/12/09	Telefônica fixa	35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2009 a 07/12/2010
Juliana Godinho de Oliveira	1673230	18/09/09	Telefonia móvel	46/2009	113/2009 Pregão Carona	Consórcio Claro Americel	18/09/2009 a 17/09/2010
Igor Meneguitte Ávila	1673097	17/11/09	Internet	37/2009	198/2009 Dispensa	Intermicro Ltda	17/11/2009 a 17/03/2010
Joseli Marcos Carvalho	1672853	03/11/09	Combustível	38/2009	121/2009 Pregão	Auto Posto Tradição	03/11/09 a 02/11/2010
Edilho Costa Rabello	1673453	15/01/10	Motorista	40/2009	116/2009 Pregão	Arte Brilho	15/01/2010 a 15/01/2011
Cristina Pereira	1673258	31/12/10	Fornecimento de Refeições	36/2009	170/2009 Pregão	Espaço Requite Ltda	31/12/2009 a 31/12/2010
Edilho Costa Rabello	1673453	11/09/09	Passagens Aéreas	33/2009	170/2009 Dispensa	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	11/09/2009 a 11/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Art. 2º - Revogar a portaria 395/2009, 17 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 179/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075365/2010-73

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Vander Teixeira de Lima, matrícula siape 1815204, responsável pela Coordenação de Transporte do Campus Muriaé, a partir de 13 de outubro de 2010.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 180/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075365/2010-73

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Vander Teixeira de Lima, matrícula siape 1815204, substituto do responsável pela Coordenação de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis do Campus Muriaé, a partir de 01 de dezembro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 181/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075318/2010-20

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Januário Fernandes Costa Neto, matrícula siape 1815767, substituto do responsável pela Coordenação de Transporte do Campus Muriaé, a partir de 13 de outubro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

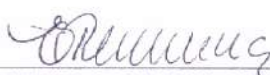
PORTARIA N.º 182/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075369/2010-51

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Juliana Godinho de Oliveira, matrícula siape 1673230, função de Gestor de Orçamento do Campus Muriaé, a partir de 01 de janeiro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 183/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

23000.075366/2010-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Larissa Silva Gomes, matrícula siape 1817928, substituta da função de Gestor de Orçamento do Campus Muriaé, a partir de 13 de outubro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 184/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor abaixo discriminado, substituto de fiscal de contrato firmado pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2009 e 2010:

Substituto	Denilson dos Reis Coelho
Siape	1672585
Fiscal	Joseli Marcos Carvalho
Siape	1672853
Objeto do Contrato	Combustível
Contrato	38/2009
Pregão/Dispensa	121/2009 Pregão
Empresa	Auto Posto Tradição
Período	03/11/09 a 02/11/2010


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

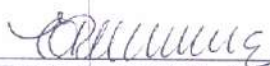
PORTARIA N.º 185/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Cristina Pereira, matrícula siape nº 1673258, fiscal de contratos, contrato nº 36/2009, conforme portaria nº 178/2010 de 29 de dezembro de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 186/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Alessandra Regina Teles, matrícula siape nº 1672825, fiscal de contratos, contrato nº 34/2009, conforme portaria nº 178/2010 de 29 de dezembro de 2010, a partir de 03 de março de 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

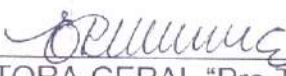
PORTARIA N.º 187/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Joseli Marcos Carvalho, matrícula siape nº 1672853, fiscal de contratos, contrato nº 38/2009, conforme portaria nº 178/2010 de 29 de dezembro de 2010, a partir de 01 de março de 2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 188/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Denilson dos Reis Coelho, matrícula siape nº 1672585, substituto de fiscal de contratos, contrato nº 38/2009, conforme portaria nº 184/2010 de 30 de dezembro de 2010, a partir de 01 de março de 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 189/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar portaria 25/2010 de 26/14/2010 data da vigência:

onde lê 15/01/2010 a 15/01/2011.
leia-se 31/12/2009 a 31/12/2010

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 190/2010, de 30 de dezembro de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2010:

Fiscal	Matrícula siape	A partir de	Objeto do contrato	Contrato	Pregão/Dis pensa/Inexi gibilidade	Empresa	Período do contrato
Renata Silva Lima Mota	1754145	03/03/10	Reprografi a – Proeja Fic	Nº 34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	01/02/2010 a 30/01/2011
Renata Silva Lima Mota	1754145	03/03/10	Reprografi a – Proeja Fic	Nº 46/2009	261/2009	Kapa Papel & Etc Ltda	01/02/2010 a 30/01/2011
Reginaldo Augusto de Souza	1724963	08/12/10	Telefonica fixa	Nº 35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2010 a 07/12/2011
Juliana Godinho de Oliveira	1673230	18/09/10	Telefonia móvel	Nº 46/2009	113/2009 Pegão Carona	Consórcio Claro Americel	18/09/2010 a 17/09/2011
Igor Meneguitt e Ávila	1673097	15/06/10	Internet	Nº 07/2010	003/2010 Pregão	Telemar Norte Leste S/A	15/06/2010 a 14/06/2011
Igor Meneguitt e Ávila	1673097	17/04/10	Internet	2010NE9 00029	198/2009 Dispensa	Intermicr o Ltda	17/04/2010 a 17/06/2010
Edmar Silva	1672826	03/11/09	Combustív el	Nº 38/2009	121/2009 Pregão	Auto Posto Tradição	03/11/09 a 02/11/2010

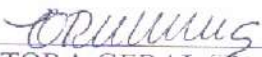


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Edmar Silva	1672826	06/01/10	Combustível	Nº 02/2010	96/2008 Pregão Carona	Ticket Serviços SA	06/01/2010 a 05/01/2011
Tamara Arthur Corrêa	1673246	01/05/10	Suporte Técnico do sistema da biblioteca	Nº 05/2010	05/2010 Inexigibilidade	Elysio Mira Soares de Oliveira	01/05/2010 a 30/04/2011
Vander Teixeira de Lima	1815204	27/09/10	Manutenção de Veículos (revisão)	Nº 09/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2011
Vander Teixeira de Lima	1815204	27/09/10	Manutenção de Veículos (correção)	Nº 10/2010	Nº 04/2010 Pregão	REcreio	27/09/2010 a 26/09/2010
Andrea Procopio Lourenço	1789130	30/11/10	Eventos	Nº 11/2010	15/2010 Pregão	LS Locações, Serviços e Eventos Ltda	30/11/2010 a 29/11/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 191/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor abaixo discriminado, substituto de fiscal de contrato firmado pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2009 e 2010:

Substituto	Denilson dos Reis Coelho
Siape	1672585
Fiscal	Edmar Silva
Siape	1672826
Objeto do Contrato	Combustível
Contrato	38/2009
Pregão/Dispensa	121/2009 Pregão
Empresa	Auto Posto Tradição
Período	03/11/09 a 02/11/2010



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

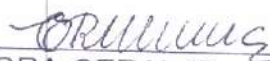
PORTARIA N.º 192/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, Edmar Silva, matrícula siape nº 1672826, fiscal de contratos, contrato nº 38/2009 e 02/2010, conforme portaria nº 190/2010 de 30 de dezembro de 2010, a partir de 13 de outubro de 2010.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 193/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Denilson dos Reis Coelho, matrícula siape nº 1672585, substituto de fiscal de contratos, contrato nº 38/2009, conforme portaria nº 191/2010 de 30 de dezembro de 2010, a partir de 13 de outubro de 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 194/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, o servidor abaixo discriminado, fiscal de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2010:

Fiscal	Matrícula siape	Objeto do contrato	Contrato	Pregão/Dispe nsa/Inexigibil idade	Empresa	período
Vander Teixeira de Lima	1815204	Combustível	Nº 38/2009	121/2009 Pregão	Auto Posto Tradição	03/11/09 a 02/11/2010
Vander Teixeira de Lima	1815204	Combustível	Nº 02/2010	96/2008 Pregão Carona	Ticket Serviços SA	06/01/2010 a 05/01/2011

Art 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2010.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 195/2010, de 30 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, SANDRO MARCOS DA COSTA RAMOS, matrícula siape nº 1672048, fiscal de contratos, conforme portaria nº 395/2009 de 17 de dezembro de 2009, a partir de 17 de junho de 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010